

PREF. M. CB - TO 76

PROC. n° _____

FLS n° 19

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOBIL THIAGO SANTOS CUNHA

PLANOJO

FRANCISCO MENDES DA CUNHA E MARIA IOLANDA SANTOS

DATA NASCIMENTO 10/01/1997

NATURA LIDADE IMPERATRIZ - MA

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

PATRONATO OBSERVADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.211/6, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06083214580

DNB 019970872002-7

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

NASC. N.32492 FLS. 221 LIV. A032 IMPERATRIZ MA. 1 OFC

T. ELETOR 12044 / REC. 01997

NBR. FIS. PAPEL IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNE

P. 356

VIA-02

DATA DE EXPEDICAO 18/03/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	70
FLS n°	20
Ass:	

(em papel timbrado da proponente)
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

O Sr./A empresa Thiago e Luan inscrito no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). Thiago Santos Cunha portador (a) da Carteira de Identidade nº 019590692002-9 e do CPF nº 060632193-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **Não Emprega Menor de 18 (dezoito) anos** em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.
(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Local e data, 25 de junho de 2022

Thiago Santos Cunha
Nome e Assinatura
CPF Proponente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	76
FLS n°	21
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **THIAGO SANTOS CUNHA**
CPF: **060.632.143-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:57 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **C83C.BA3D.FAE0.0AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO.	76
PROC. n°	
FLS n°	29
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071056/22

Data da Certidão: 04/05/2022 17:02:51

CPF/CNPJ 06063214380 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2022 21:48:05



PREF. M. CS - TO	76
PROC. n°	
FLS n°	23
Ass:	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21603487/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THIAGO SANTOS CUNHA

OU

CPF: 060.632.143-80

Certidão emitida em: 05/07/2022, às 17:47:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21603487

Código de Validação: 5CBB 1DC6 A5A1 0EB3 99FB CD2E D201 3458

Data da Atualização: 05/07/2022, às 02:43:24



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	76
FLS n°	24
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048192/22

Data da Certidão: 06/07/2022 14:13:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 06063214380

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	76
FLS n°	25
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO SANTOS CUNHA

CPF: 060.632.143-80

Certidão nº: 21133581/2022

Expedição: 05/07/2022, às 17:56:14

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO SANTOS CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **060.632.143-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 05/07/2022

Data de validade: 05/09/2022

Nº da certidão: 12225204942

Código de Validação: 7d1b12a224

NOME: Thiago Santos cunha

CPF: 060.632.143-80

FILIAÇÃO: Maria Iolanda Santos / Francisco Mendes da cunha

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



05/07/2022 18:04:42
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9644/2022
AUTENTICAÇÃO:GG7M-ALHP

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THIAGO SANTOS CUNHA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **060.632.143-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA

CPF: 060.632.143-80

Razão Social: THIAGO SANTOS CUNHA

Endereço: RUA CEARA, 610 CENTRO

A Referida Certidão terá validade até **11/07/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 05/07/2022.